

RESOLVE:

34. REVOGAR, a PORTARIA Nº 439, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276 de 09/07/2020.

35. CEDER, o servidor IRAN ATAIDE DE LIMA, Identificação Funcional nº 5858100/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Casa Civil da Governadoria do Estado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, pelo período de 26/06/2020 a 25/06/2024, com ônus para o órgão Cedente.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 638128

ADMISÃO DE SERVIDOR

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2021330002004, de 10 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003714, de 05 de novembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: IVALDO PEREIRA LIMA.

CPF: 002.992.351-49.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

PORTARIA Nº 2021330002032, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330004112, de 05 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: AIRTON CEZAR AMARAL NASCIMENTO.

CPF: 828.345.202-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

PORTARIA Nº 2021330002031, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003529, de 09 de outubro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ELBA TENORIO LOPES.

CPF: 744.786.302-59.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO PRECISION 1.8.

PORTARIA Nº 2021330002033, de 16 de março de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330004109, de 05 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES.

CPF: 373.553.172-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

Protocolo: 638114

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 522, de 17.03.2021, publicada no DOE nº 34523, de 20.01.2021

Onde se lê: CPF: 170.183.602-75

Leia-se : CPF: 166.939.732-72

Ordenador: Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

Protocolo: 638156

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO no 002/2021/SEFA.

Data: 18/03/2020

Valor Total: R\$ 1.999,00

Fundamento Legal: Com fundamento no art. 24, II, da Lei no 8.666/93, Processo Administrativo no 2021/221931 e Manifestação no 113/2021/CONJUR/SEFA.

Objeto: Aquisição de Regulador de Tensão Automático com: Corrente de excitação 7A; Tensão de Excitação 36/126v; Alimentação 80/220v - Freqüência 50/60Hz, para ser instalado no Grupo Gerador Cummins Cramaco, Potência 200kva 220/127v 209A.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Nome: M . M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.219.642/0001-49, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 638, Batista Campos, Cep: 66.035-350, Belém-PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 638345

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO nº 002/2021/SEFA.

Objeto: Aquisição de Regulador de Tensão Automático com: Corrente de excitação 7A; Tensão de Excitação 36/126v; Alimentação 80/220v - Freqüência 50/60Hz, para ser instalado no Grupo Gerador Cummins Cramaco, Potência 200kva 220/127v 209A.

Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei no 8.666/93, e Manifestação Jurídica no 113/2021 /CONJUR/SEFA.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 1.999,00

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.903/0001-79

Contratada: M . M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.219.642/0001-49

Data: 18/03/2021

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 638339

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 532, 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/300649. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, Sonia Cristina Marques Silva, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3245888/1, portadora do CPF nº 166.637.562-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº533, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando processo nº2021/298257. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº3252140/1, portadora do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Mercadorias em Trânsito, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 638148

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 535 de 19 de março de 2021 Autorizar 9 e 1/2 diárias

ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, lotado

na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS,

objetivo de mapeamento de pontos estratégicos de fiscalização de mer-

cadorias em trânsito, nas regiões de Belém e Santarém, no período de

24.03.2021 à 02.04.2021, no trecho Marabá - Belém - Santarém - Belém

- Marabá.

Protocolo: 638165

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fa-

zenda, FAZ SABER ao sujeito passivo IMUNE - MEDICINA E IMUNIZAÇÃO

LTDA., Inscrição Estadual Nº: 15.274.050-3 , que o Auto de Infração e

Notificação Fiscal nº 032017510000521-5 foi julgado PROCEDENTE, de-

ixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos

Fazendários - TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da

data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributários cor-

respondente com 40% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na

hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da de-

cisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários -

TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme

estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.